



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC  
32ª SBPC JOVEM**

**EDITAL N° 02/2025 – SBPC JOVEM / UFRPE  
1º ENCONTRO DAS OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS NACIONAIS NA SBPC JOVEM**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através da Comissão Executiva Organizadora Local da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), e da Comissão Organizadora Local da 32ª edição da SBPC Jovem, tornam público o presente Edital para a inscrição de Coordenadores(as) Nacionais de Olimpíadas Científicas (ou seus representantes), e de Movimentos Olímpicos, para participar do 1º Encontro das Olimpíadas Científicas na SBPC Jovem. A 77ª Reunião Anual da SBPC terá como tema "Progresso é Ciência em Todos os Territórios", e será realizada de 13 a 19 de julho de 2025, em Recife – PE.

## **1. APRESENTAÇÃO**

### **1.1. O que é a SBPC**

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com 157 sociedades científicas associadas.

### **1.2. Reunião Anual da SBPC**

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter regional e nacional, com objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo a principal Reunião Anual (RA) da SBPC, considerado o maior evento científico da América Latina. Tem objetivo reunir pesquisadores e pesquisadoras, estudantes, docentes universitários, docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da

rede federal (EBTT), docentes da rede estadual e municipal (Ensino Fundamental e Médio), profissionais de diversas áreas do conhecimento, cidadãos e cidadãs em geral, interessados(as) em discutir estratégias para a inclusão e diversidade nas Olimpíadas; popularização das Olimpíadas Científicas no Brasil; políticas públicas para as olimpíadas científicas; territorialização das olimpíadas científicas, inserção e divulgação das olimpíadas científicas aos poderes legislativos e executivos e a criação de vagas olímpicas nas Universidades Públicas, dentre outros.

### **1.3. A 77ª Reunião Anual da SBPC**

A 77ª Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, na Sede da UFRPE, em Recife, e tem como tema: **“Progresso é Ciência em todos os Territórios”**.

O Estado de Pernambuco sediará pela sexta vez a Reunião Anual da SBPC. A 7ª Reunião Anual da SBPC foi a primeira reunião sediada pelo estado, realizada em 1955, na então chamada Universidade do Recife, que posteriormente tornou-se a Universidade Federal de Pernambuco. Curiosamente, 70 anos depois, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sediará, pela primeira vez, a Reunião Anual da SBPC.

### **1.4. A 32ª SBPC Jovem**

A SBPC Jovem é um evento filiado à Reunião Anual da SBPC e tem como público-alvo estudantes do Ensino Básico (Fundamental e Médio) e Técnico (especialmente de cursos técnico integrado). Seu objetivo é promover o contato de crianças e jovens com o conhecimento científico, visando despertar o interesse pela ciência, tecnologia e inovação.

## **2. OBJETIVOS DO EDITAL**

**2.1.** Realizar o Encontro das Olimpíadas Científicas Brasileiras durante a 32ª SBPC Jovem, com o objetivo de criar um ambiente propício ao aprimoramento, à troca de experiências e à elaboração de propostas que visem ao avanço das olimpíadas científicas no Brasil.

**2.2.** Promover um espaço de discussão sobre a importância das olimpíadas científicas para a melhoria e a popularização da ciência em nosso país e quais ações estão sendo realizadas para a inclusão e diversidade nas olimpíadas em todo território brasileiro.

## **3. DOS PARTICIPANTES E GRANDES ÁREAS**

**3.1.** Podem se inscrever os Coordenadores(as) Nacionais de Olimpíadas Científicas (ou seus representantes), e de Movimentos Olímpicos (ou seus representantes), que tiverem interesse de participar desse ambiente de diálogo e construção. Sua intenção de participar deve ser realizada via formulário próprio:

<https://forms.gle/wBAUShxZ6LGVzfWr7>, optando por apenas 1 (uma) das 5 (cinco) opções/áreas listadas abaixo, escolha que deve estar alinhada com o perfil da olimpíada:

- A) **Matemática, dia 14/07/2025 (segunda-feira), entre 13:00h a 17:30h;**
- B) **Interdisciplinares, dia 15/07/2025 (terça-feira), entre 13:00h a 17:30h;**
- C) **Computação e Tecnologia, dia 16/07/2025 (quarta-feira), entre 13:00h a 17:30h;**
- D) **Ciências Humanas e Biológicas, dia 17/07/2025 (quinta-feira), entre 13:00h a 17:30h;**
- E) **Ciências Exatas, dia 18/07/2025 (sexta-feira), entre 13:00h a 17:30h.**

3.1.1. Deve-se respeitar os critérios de participação descritos no inciso 4 deste edital.

3.1.2. O local do encontro será definido e divulgado posteriormente pela comissão organizadora da 32ª SBPC Jovem.

3.1.3. No caso do coordenador nacional da olimpíada não puder comparecer e for enviar um representante, é condição obrigatória que anexe, no ato da inscrição, o “ANEXO II - Termo de Consentimento” preenchido, salvo em PDF e assinado eletronicamente.

**Parágrafo único:** A comissão da 32ª SBPC Jovem se reserva ao direito de, por motivo de força maior, alterar a data dos encontros, e caso ocorra, se comprometendo à ampla divulgação nas páginas oficiais da UFRPE e SBPC.

#### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Os participantes devem obedecer aos seguintes requisitos, para o envio da proposta:

4.1.1. Coordenar ou ser representante autorizado de uma Olimpíada Científica Nacional ou Movimento Nacional Olímpico, conforme as grandes áreas descritas no inciso 3.1 deste edital.

4.1.2. Estar vinculado(a) formalmente a uma Instituição Pública;

4.1.3. Poderão submeter propostas de participação, as Olimpíadas que sejam aplicadas e tenham premiado(a)s ou premiações em pelo menos em 15 estados do Brasil;

4.1.4. Poderão submeter propostas de participação, as Olimpíadas que sejam gratuitas e com participação de estudantes de escolas públicas no Ensino Fundamental e Médio;

4.1.5. Ter participação na Olimpíada de no mínimo 1000 estudantes inscritos na sua última edição;

4.1.6. Atendidos os incisos 4.1.1. a 4.1.5., a Olimpíada deverá submeter sua proposta de participação, conforme modelo do ANEXO I, devidamente preenchido e assinado.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 03 a 17 de abril de 2025, conforme descrito no cronograma que consta no inciso 7.1. deste edital. Para se inscrever é necessário:

5.1.1. Atender aos critérios do inciso 4, preenchendo adequadamente o “**ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO.**”, que deve ser assinado eletronicamente e juntado com Termo de Consentimento (se for o caso), em um único arquivo PDF.

5.1.2. Preencher o formulário eletrônico disponível neste edital (<https://forms.gle/wBAUShxZ6LGVzfWr7>), que estará publicado no site da 77ª SBPC (<https://ra.sbpcnet.org.br/77RA//>) e na página oficial na UFRPE ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)).

## 6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DAS ATIVIDADES

6.1. As Olimpíadas e seus representantes selecionados no âmbito deste edital, deverão custear todas as despesas para sua participação no evento (tais como passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação, ou qualquer outra despesa de viagem), não cabendo nenhuma responsabilidade para 32ª SBPC Jovem, 77ª SBPC ou UFRPE.

6.2. A condução dos trabalhos em cada reunião, de cada grande área (inciso 3.1.), se dará por um integrante da organização da 32ª SBPC Jovem, e dois coordenadores(as) de Olimpíadas convidados(as) a partir de sua inscrição no encontro, ficando o convite sob responsabilidade da comissão organizadora do evento.

6.3. O encontro será pautado em:

6.3.1. **Dois horas** para as múltiplas Olimpíadas fazerem uma análise sobre sua existência e aplicação (pontos fortes e fracos). O tempo de cada fala será variável ao número de Olimpíadas participantes em cada grande área.

6.3.2. **Dois horas** para construção e elaboração de propostas para fortalecer o ecossistema das Olimpíadas Científicas no Brasil. Discutir os mecanismos e modelos atuais dos certames, e o que pode ser aprimorado para que as Olimpíadas se tornem uma política de estado. O tempo de cada fala será variável ao número de Olimpíadas participantes em cada grande área.

6.3.2.1. Faz-se necessário a construção de uma ata, a ser elaborado pelos dirigentes das olimpíadas, de forma que fique o registro documental, em duas vias, assinado por todos presentes, ficando uma cópia original sob a guarda da coordenação da 32ª SBPC JOVEM,

e uma para o coordenador(a) de mesa.

6.3.3. **Trinta minutos** para entrega de um certificado de menção honrosa concedido pela 32ª BPC JOVEM a estudantes, sendo 50% meninas e 50% meninos, da rede municipal de Recife (devido ser a cidade sede do evento, representando todas as outras), premiados com medalhas nas diversas olimpíadas que estiverem presentes.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do presente edital, se dará conforme descrição abaixo:

Etapa	Descrição	Período/Data
01	Lançamento do edital	03/04/2025
02	Período de inscrição	03/04/2025 a 17/04/2025
03	Análise técnica e adequação das propostas	18/04/2025 a 23/04/2025
04	Divulgação das propostas pré-selecionadas	23/04/2025
05	Recurso	24 e 25/04/2025
06	Resultado	30/04/2025
07	Divulgação da programação, de acordo com os recursos captados	13/06/2025

7.2 Antes de formalizar a sugestão de atividade no respectivo formulário, o(a) interessado(a) precisa atentar-se às condições para participação (inciso 4), aos critérios de seleção (inciso 8), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.

7.3 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos neste edital resultará na imediata eliminação da proposta.

7.4 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período descrito, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não seja pelo formulário de inscrição.

**Parágrafo único:** A comissão de seleção se reserva ao direito de, por motivo de força maior, alterar o cronograma e/ou data dos encontros, se comprometendo à ampla divulgação nas páginas oficiais da UFRPE e SBPC.

## 8. SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada mediante atendimento das condições descritas nos incisos 3 e 4, adequadamente preenchimento e assinado o formulário de inscrição PDF (ANEXO I).

8.2. A análise das propostas será realizada no período de 18 a 23 de abril 2025, pela Comissão da 32ª SBPC Jovem, a partir dos documentos e informações enviados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

**8.3.** A proposta submetida para participação do Encontro das Olimpíadas Científicas, dentro da 32ª SBPC Jovem, não implica em obrigatoriedade do aceite.

**8.4.** Os custos para participação presencial no evento, é de inteira responsabilidade do proponente.

## **9. RESULTADOS E RECURSOS**

**9.1.** Os resultados parcial e final serão divulgados no site da 77ª SBPC (<https://ra.sbpcnet.org.br/77RA/>) e na página oficial da UFRPE ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)).

**9.2.** A interposição de recurso deve ser feita a partir do preenchimento e envio do ANEXO III, para o e-mail: [sbpc.jovem2025@ufrpe.br](mailto:sbpc.jovem2025@ufrpe.br) dentro do prazo estabelecido no cronograma do inciso 7.1 deste edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição efetuada implica a plena aceitação de todas as condições e normas deste edital.

**10.2.** Não cabe recurso ao resultado final deste edital, sendo soberana a decisão final da comissão.

**10.3.** Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este edital poderão ser obtidos pelo e-mail: [sbpc.jovem2025@ufrpe.br](mailto:sbpc.jovem2025@ufrpe.br) com o título “Dúvida – Edital nº02/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE - Encontro das Olimpíadas Científicas Nacionais na 32ª SBPC Jovem”.

Recife - PE

01 de abril de 2025

---

**Profa. Dra. Maria José de Sena**

Coordenadora Geral - Reitora

Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

---

**Prof. Dr. Rafael Jorge do Prado**

Coordenador da 32ª SBPC JOVEM

Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI/UFRPE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC  
32ª SBPC JOVEM

EDITAL Nº 02/2025 – SBPC JOVEM / UFRPE  
1º ENCONTRO DAS OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS NACIONAIS NA SBPC JOVEM

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO.

Nome da Olimpíada?	
Nome do(a) coordenador(a) nacional e seu representante (se for o caso)*	
A qual instituição pública o(a) coordenador(a) ou representante tem vinculação e a função que exerce?	
A que grande área deste edital a sua olimpíada pertence? <b>OBS: escolha apenas uma das opções</b>	( ) Matemática; ( ) Interdisciplinares; ( ) Computação e Tecnologia; ( ) Ciências Humanas e Biológicas; ( ) Ciências Exatas.
Data de criação ou primeira aplicação de provas dessa olimpíada? Data da última edição?	Criação: ____/____/____ Última edição: ____/____/____
A última edição teve a participação de <b>quantos estudantes (total)</b> e <b>em quantos estados Brasileiros?</b>	Total de participações:_____ Estados Brasileiros?_____
Essa Olimpíada é 100% gratuita?	( ) SIM. ( ) NÃO. ( ) PARCIALMENTE, Custo do estudante?_____

\* na impossibilidade do(a) coordenador(a) participar, e em seu nome for um(a) representante, é obrigatório inserir ANEXO II.

## Planejando o encontro

- 1- De acordo com as atividades e discussões que serão desenvolvidas a partir do proposto no inciso 6, descreva, de forma breve, sobre a sua experiência na aplicação de provas olímpicas em diferentes estados (seus pontos fortes e fracos) – máximo 1 lauda;
- 2- A partir da sua experiência, para fortalecer o ecossistema das Olimpíadas Científicas no Brasil, pense mecanismos que possam auxiliar para que as Olimpíadas se tornem uma política de estado – máximo 1 lauda;

Recife - PE

XXX de XXX de XXXX

---

**Nome completo e assinatura (do proponente – deve estar assinado)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC  
32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 02/2025 – SBPC JOVEM / UFRPE  
1º ENCONTRO DAS OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS NACIONAIS NA SBPC JOVEM

ANEXO I I - TERMO DE CONSENTIMENTO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA OLIMPÍADA

Título da Olimpíada:	
Representante:	
Instituição:	Telefone(s):
e-mail:	
Estado:	
Cidade:	

2 – INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL:

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ declaro ter sido informado e esclarecido sobre o  
conteúdo deste termo e concordo em participar da SBPC Jovem 2025, que será realizada  
na UFRPE no período de 14 a 18 de julho, na qualidade de representante, substituindo o  
coordenador da Olimpíada Nacional \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, no âmbito deste edital, a 32ª SBPC Jovem, a 77ª SBPC e UFRPE **NÃO CUSTEARÃO** minha participação, e que eu serei responsável por custear todas as minhas, tais como passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação, ou qualquer outra despesa de viagem, não cabendo nenhuma responsabilidade sobre isso para organização do evento.

A minha assinatura abaixo indica que estou de acordo e por isso dou meu livre

consentimento.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Nome do(a) Representante: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) representante: \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador : \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC  
32ª SBPC JOVEM

EDITAL Nº 02/2025 – SBPC JOVEM / UFRPE  
1º ENCONTRO DAS OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS NACIONAIS NA SBPC JOVEM

ANEXO III - PEDIDO DE RECURSO

Eu, ....., portador (a) do documento de identidade nº..... e CPF nº ....., apresento recurso junto à Comissão de Seleção sobre o resultado parcial do Edital nº02/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE. A decisão objeto de contestação é ...(explicitar a decisão que está contestando).

.....  
.....  
.....  
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

(nome completo e assinatura)